



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

**Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35
Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.
Tel. 4131.1280**

ATO DA MESA Nº 06 DE 19 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre desconto em subsídio de vereador e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal, nos termos do artigo 22, inciso I da lei orgânica do município, que dispõe que Compete à Mesa, dentre outras atribuições, baixar, mediante ato, as medidas que digam respeito aos vereadores, no uso de suas atribuições legais, resolve editar o seguinte Ato:

Artigo 1º - Tendo em vista que o vereador William da Silva Gil Sanches, na 5ª reunião ordinária do 3º ano legislativo, realizada no dia 04/04/2023, ausentou-se do plenário por decisão voluntária e sem apresentar qualquer motivo a justificar tal atitude;

Artigo 2º - Tendo em vista que esta ausência ocorreu durante a fase da Ordem do Dia, em plena votação do Projeto de Resolução 02/2023, fica reconhecido e caracterizado o seu não comparecimento a reunião ordinária para os efeitos de recebimento de subsídio, nos termos do disposto no artigo 115, parágrafo 2º e artigo 211, parágrafo 3º ambos do regimento interno c/c artigo 3º parágrafo único da resolução nº 04 de 07 de outubro de 2019, tornando sem efeito a sua assinatura no livro de registro de presença dos vereadores nas reuniões legislativas.

Artigo 3º - Fica determinado o desconto na folha de pagamento do vereador William da Silva Gil Sanches, de 50% por cento do valor do subsídio referente ao mês de abril de 2023.

Artigo 4º - Este ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pirapora do Bom Jesus, 19 de abril de 2023.

RODRIGO DA SILVA BRITO
PRESIDENTE

KATHERINE A. DOS S. SILVA
1ª SECRETÁRIA

BENEDITO SERGIO R. DE CASTRO
2º SECRETARIO

Afixada no local de costume, e registrada na secretaria da Câmara Municipal em 19 de abril de 2023.

JOÃO GERALDO PAULINO DA SILVEIRA
Procurador Jurídico